



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

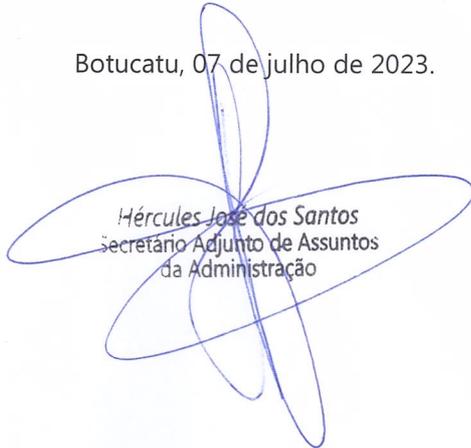
RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 343 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2023

EXMOS. VEREADORES
ALESSANDRA LUCCHESI
MARCELO SLEIMAN
LELO PAGANI
PALHINHA

Em atenção ao requerimento supracitado, entendemos que a Lei Municipal nº 2.630 de 23 de junho de 1987 encontra-se em pleno vigor, considerando a inexistência de qualquer dispositivo legal revogando seus efeitos, conforme dispõe o §2º do Decreto Lei 4657 de 04 de setembro de 1942. Quanto à abordagem do Auxílio Excepcional aos servidores, informamos que o benefício é duplamente mencionado no processo de ingresso dos servidores. Primeiramente, de maneira documental e personalizada no processo formal de admissão/nomeação e após, nos eventos de "integração" apresentados pela equipe de Gestão de Pessoas. Quanto ao número de beneficiados, informamos que na competência junho/2023, 42 (quarenta e dois) servidores receberam o respectivo auxílio.

Reiteramos nossos votos de estima e elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos.

Botucatu, 07 de julho de 2023.


Hércules José dos Santos
Secretário Adjunto de Assuntos
da Administração